



PORTRARIA ADMINISTRATIVA DEDC/CEFET-MG Nº 164, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando os critérios para análise de mérito de uma ação de extensão, quais sejam: (1) aderência da proposta à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; (3) a exequibilidade da ação e (4) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do art. 14 da Resolução CD-21/2022, de 11 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ação de extensão intitulada "Inclusão Digital para Pessoas Idosas no Vale do Aço - 2025.S1", código SIGAA PJ128-2025, sob a coordenação do servidor Elder de Oliveira Rodrigues (SIAPE 1694225).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 03/04/2025 11:45)

PATTERSON PATRICIO DE SOUZA
DIRETOR - TITULAR
DEDCC (11.53)
Matrícula: 1669886

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **164**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **02/04/2025** e o código de verificação: **3b37aa3a70**